



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 118/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANA P. M. GARALUZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR BASEADO EM TERAPIA ABA.

VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

Ivaiporã, 06 de junho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANA PAULA MARINS GARALUZ
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato 131/2022, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à SENADOR SOUZA NAVES, 1232, CENTRO, em LONDRINA, inscrita no CNPJ Nº 75.617.498/0001-35, representada pelo **Sr. ADRIANA DOS SANTOS FELIPE**, inscrita no CPF nº 953.815.709-53, RG nº SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº131/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivo de valor de vinte e cinco por cento, referente ao contrato nº. 131/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o valor de 25% na quantia de R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) referente ao contrato Nº. 131/2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023



Estado do Paraná, aos 07 de junho de 2023 (07/06/2023).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA
ADRIANA DOS SANTOS FELIPE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº131/2022, decorrente de pregão nº4/2022 de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, conforme especificações mínimas estabelecidas no Anexo I deste Edital..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº75.617.498/0001-35, com sede no endereço SENADOR SOUZA NAVES, 1232 em LONDRINA-PR - neste ato representada por **ADRIANA DOS SANTOS FELIPE**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº953.815.709-53 , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores de 25% na quantia de R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), conforme solicitação memorando 16/2023, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 07 de junho de 2023.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 75.617.498/0001-35

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ADRIANA DOS SANTOS FELIPE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 953.815.709-53



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2022, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 4/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **132/2022**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, em LONDRINA, inscrita no **CNPJ Nº 32.593.430/0001-50**, representada pelo **Sr. JOSÉ MARCIO CARREGA**, inscrita no CPF nº109.523.298-32, RG nº 1.472.7572 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº132/2022, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 4/2022**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação de prazo de vigência, referente ao contrato nº. **132/2022**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 10 de junho de 2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 07 de junho de 2023 (07/06/2023).

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSÉ MARCIO CARREGA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº132/2022, decorrente de pregão nº4/2022 de Contratação de empresa especializada para fornecimento de Órtese e Prótese e meios auxiliares de locomoção, para fins de atendimento ao Setor de Órtese e Próteses, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, conforme especificações mínimas estabelecidas no Anexo I deste Edital..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.593.430/0001-50, com sede no endereço HENRIQUE MANSANO, 1595 em LONDRINA-PR - neste ato representada por **JOSÉ MARCIO CARREGA**, portador do CPF nº109.523.298-32, RG nº 1.472.7572 SSP/SP, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 10 de junho de 2024, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 07 de junho de 2023.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ MARCIO CARREGA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.523.298-32



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1190

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023



CONTRATO DE PRESTAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 94.055,10 (noventa e quatro mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

Ivaiporã, 07 de junho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NELSON DA SILVA VIRMOND
REPRESENTANTE LEGAL